



CALUZ - CAMINHO DE LUZ

CNPJ: 09.399.477/0001-66

Acolhimento
Institucional

Utilidade Pública Municipal - Decreto nº 8017/09

Certificado CMAS - 014

Inscr. Est: Isento

(19) 3828-6931

www.caluz.org.br

Unid I: R. Ceará, nº 330/352, Nova Veneza, Cep 13177-160, Sumaré/SP /Unid II: R. Rio Grande do Norte, nº 205, Nova Veneza, Cep 13177-140, Sumaré/SP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 0615/2018 SMIADS

Organização Social: *Caluz – Caminho de Luz* 09.399.477/0001-66

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para jovens, adultos e famílias (20 vagas).

Valor Global: R\$ 236.382,24 (R\$ 19.698,52 mensal)

Data de assinatura: 01/03/2018

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Unidade 2 – Quando de funcionários do *Acolhimento de Adultos*

Função	Quantidade	Remuneração
Assistente Administrativo	1	(Funcionário compartilhado, portanto, sem remuneração nesta folha)
Equipe Técnica de Referência - Assistente Social	1	R\$ 2.777,59
Coordenação - Ensino Superior	1	(Funcionário compartilhado, portanto, sem remuneração nesta folha)
Cozinheiro	2	R\$ 1.180,76
Cuidador	4	R\$ 1.210,67
Equipe Técnica - Educador Social	1	R\$ 1.300,00
Equipe Técnica de Referência - Psicólogo	1	R\$ 3.243,02
Motorista	1	(Funcionário compartilhado, portanto, sem remuneração nesta folha)

- ✓ Sobre os quadros de colaboradores, ressalta-se que todos possuem vínculo CLT, sendo que alguns são mensalistas e outros horistas. Trata-se de uma tabela com o valor de contratação, sem a inclusão de encargos e direitos trabalhistas.
- ✓ A prestação de contas é realizada bimestralmente, no 5º dia do mês consecutivo. O prazo para análise é de até 10 dias para apontamentos e correções, sendo que os resultados conclusivos devem ser positivos para garantir a continuidade da parceria.